



PORTARIA Nº 499, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

Designa a escala de plantão de
Oficial de Justiça para Comarca de
Arapiraca.

O Desembargador **Fernando Tourinho de Omena Souza**, Corregedor-Geral da
Justiça do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as diretrizes decorrentes do Princípio da Eficiência albergado
no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o contido na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do
Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em
primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar as atividades administrativas e
judicantes, além da objetiva e célere prestação jurisdicional; e

CONSIDERANDO ser imprescindível buscar meios para tornar mais eficiente o
cumprimento de ordens judiciais e/ou mandados,

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** a Oficial de Justiça, ANDRÉ FRANCISCO DOS SANTOS, para a
escala de plantão da Comarca de Arapiraca/AL, referente aos dias 25 e 26 de abril de 2020:

II - o Oficial de Justiça plantonista deverá comparecer à Central de Mandados
no horário de funcionamento do Fórum de Arapiraca, local onde permanecerá até o
término do expediente, salvo nas ocasiões em que permanecer no cumprimento de ordens
judiciais e/ou mandados;

III – o Oficial plantonista deverá manter o aparelho celular ligado e em
perfeitas condições de uso, durante todo o período em que estiver escalado para o
plantão; e,

IV – o Oficial de Justiça escalado que se encontrar de férias, licenças ou, por
outro motivo, afastado de suas funções, deverá procurar a Coordenação da Central de
Mandados.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maceió, 22 de abril de 2020

Des. Fernando Tourinho de Omena Souza

Corregedor-Geral da Justiça